



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 181/2022**

Processo Licitatório nº.: 037/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº.: 005/2022

**Fiscal do Contrato:** Kedima dos Reis Ribeiro

**Gestor do Contrato:** Lara Fernandes Rodrigues

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada para assistência técnica odontológica preventiva e corretiva nos consultórios da zona urbana e rural desta municipalidade.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de



Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **LIFETEC HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 13.704.844/0001-65, situada na Rua Braúna, nº 190, Bairro Alto Boa Vista, **PATOS DE MINAS/MG**, CEP 38703-800, e-mail [nfe@lifetechospitalar.com.br](mailto:nfe@lifetechospitalar.com.br), telefone (34) 3825-3831, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. Daiane Cristina Ferreira, inscrita no CPF nº. 089.665.976-37, e RG nº. MG-15.771.023, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 181/2022**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 037/2022 – Pregão Presencial nº. 005/2022, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

**1.1.** O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1.** O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**” e da Cláusula Sexta – “**DO PRAZO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação da Secretária Municipal de Saúde Sra. Lara Fernandes Rodrigues.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

**3.1.** Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, a partir de 13/04/2023, **findando em 13 de outubro de 2023**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO**

**4.1.** Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços continuada, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.

*[Handwritten signatures: Muriilo Soares, Lara Fernandes Rodrigues, Amely Maria de Almeida Pinheiro]*



**O valor a ser renovado está descrito conforme tabela abaixo:**

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>LIFETEC HOSPITALAR LTDA</b>						
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA PREVENTIVA E CORRETIVA NO		06	SE	R\$3.496,00	R\$20.976,00
<b>Total do Fornecedor: R\$20.976,00</b>						


**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.**


5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

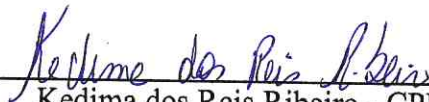
Presidente Olegário/MG, 13 de abril de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

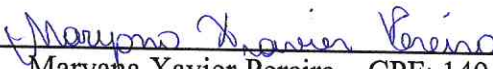
  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Lara Fernandes Rodrigues

**LIFETEC HOSPITALAR LTDA**  
Daiane Cristina Ferreira

TESTEMUNHAS: I -

  
Kedima dos Reis Ribeiro – CPF: 102.615.616-50

II -

  
Maryana Xavier Pereira – CPF: 149.038.206-29

MURILO  
SOARES  
MOTA:08209  
067605

Assinado de forma digital por  
MURILO SOARES  
MOTA:08209067605  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=31171733000112, ou=Secretaria  
de Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM  
BRANCO), ou=videoconferencia,  
cn=MURILO SOARES  
MOTA:08209067605  
Dados: 2023.04.13 15:33:34 -03'00'